

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER Nº 09.2023

PROJETO DE LEI Nº 3.991/2023

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Artefatos e Pré-Fabricados de Concreto Ltda., CNPJ nº 28.132.596/0001-00, e revoga a Lei Municipal nº 4.507/2021.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafo, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 23 de março de 2023.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Raimunda da Conceição Gomes